

Câmara Municipal da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Data: 22/08/2018 Horário: 09:22 Legislativo - PDL 18/2018

Outorga do Título "Guardião da Saúde" a pessoas que exercem profissões na área da saúde do Município da Estância Turística de Ibitinga.

(Projeto de Decreto Legislativo nº /2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

Art. 1º De conformidade com o Decreto Legislativo nº 124, de 08 de abril de 2014, fica outorgado o TÍTULO "GUARDIÃO DA SAÚDE", aos profissionais abaixo relacionados:

- I. Doutor Emílio Carlos Sgarbi – Obstetra e Clínico Geral;
- Doutor Paulo Sérgio Costa Ginecologista, Obstetra e Clínico Geral; II.
- Marcia Maria dos Santos Dall'Acqua Enfermeira;
- IV. Myrna Haddad Maluly Simão - Professora de Educação Física;
- V. Patrícia Helena Mádaro Vieira - Fonoaudióloga.

Art. 2º A Solenidade tem o objetivo de homenagear os profissionais da saúde que se destacaram nos serviços prestados a coletividade e refletir sobre a saúde de nosso município, em comemoração ao dia 18 de outubro, alusiva ao Dia do Médico.

Art. 3º As indicações dos homenageados, com suas biografias e históricos das atividades motivadoras das indicações foram feitas pelas instituições da saúde, fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º A entrega de honraria promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser agendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal durante o mês de outubro.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor pa data de sua publicação.







Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 20 de agosto de 2018.

ANTONIO ESMAEL

Presidente

Vereador – PTB

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

Vice-Presidente Vereador - PSB

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

1º Secretário

Vereador – PTB

JOSÉ APARECTOO DA ROCHA

ereador - PSB





Câmara Municipal da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem este a finalidade de homenagear os profissionais de Ibitinga que possuem a missão de cuidar da saúde dos cidadãos ibitinguenses, garantindo o bem estar de toda a população.

Tais membros se dedicam ao trabalho de forma admirável, e por isso, diante da grande relevância desses cidadãos que representam para nós a aplicação de lei, apresentamos tal honraria que se faz justa e extremamente meritória, demonstrando nossa gratidão e valorização pelo indispensável e correto serviço que eles concretizam em prol de todos.

Apresentadas as justificativas, e com o devido respeito, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores desta Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja analisado por todos e aprovado na devida forma.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Presidente

Vereador - PTB

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

1º Secretário Vereador – PTB CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

Vice-Presidente Vereador - PSB

JOSE APARECIDO DA ROCHA

Secretário

ereador - PSB

A Sua Excelência o Senhor

ANTÓNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

